

RESOLUÇÃO Nº 051/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 65.500,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Discriminação	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				65.500,00
3.3.90.00.00.00.00	606	00000	Outras Despesas Correntes	65.500,00
TOTAL				65.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de outubro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO